



RESOLUÇÃO CMI Nº 02/2026

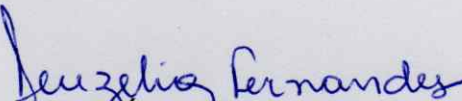
O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **18 de fevereiro de 2026**, realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/nº, Bairro Flávio Garcia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Regulamentação da Utilização do Veículo da “Casa Lar Idade do Saber” de Coxim/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 18 de fevereiro de 2026.


DEUZELIA FERNANDES
Presidente do CMI